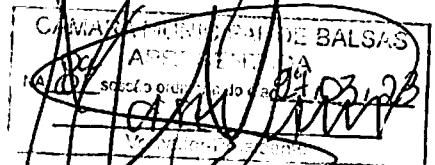


Gabinete da Vereadora Isaura Ferreira



**INDICAÇÃO N° 175/2023**

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO e solicita posterior apreciação do Colendo Plenário, seja esta enviada ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: QUE O MUNICÍPIO PROMOVA ESTUDOS NO SENTIDO DE FAZER CELEBRAR JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONVÊNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA NOS BAIRROS DE BALSAS.

**JUSTIFICAÇÃO:**

A violência por último tem sido algo que tem tirado bastante o sossego dos habitantes, causando medo e a ocorrência de assaltos e roubos.

A Segurança pública é a garantia da proteção aos direitos individuais de cada cidadão, fazendo com que possam exercer seu direito de cidadania em segurança, como trabalhar, conviver em sociedade e se divertir.

A Segurança pública é de obrigação do estado público fornecê-la aos cidadãos visando atender a expectativa da população como um todo, prezar pelas leis e a manutenção da ordem pública e a vida do cidadão. O artigo 144 da Constituição Federal diz respeito à segurança pública, no qual é expresso que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. A implantação de bases comunitárias de segurança pública nos bairros de nossa cidade, trará certamente maior sensação de segurança para a convivência social.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria, posterior ao acolhimento, que seja esta por parte da Mesa Diretora, enviada ao Executivo para providências

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 21 DE MARÇO DE 2023.

  
**ISaura Ferreira Oliveira**  
Vereadora Autora (PSD)